



CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: CTG Rancho dos Tropeiros		CNPJ: 90.322.298/0001-49	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Carlos Krammes, nº 216			
BAIRRO: Odila	CIDADE: Ibirubá	U.F. RS	CEP: 98200-000
E-MAIL ranchodostropeiros.ibiruba@gmail.com	TELEFONE: 54 9 9674-1979		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 98.113-3	BANCO Sicredi	AGÊNCIA 0244	
NOME DO RESPONSÁVEL: Vivian Nunes da Silva			CPF: 002.152.700-88
PERÍODO DE MANDATO: 1 ano	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP 3049782562	CARGO: Patroa (Presidente)	
ENDEREÇO: Rua Carlos Krammes, nº 216, Bairro Odila			CEP: 98200-000
E-mail: viviprenda1@hotmail.com			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:		Período de Execução:	
56ª Ciranda Cultural de Prendas e 38º Entrevero Cultural de Peões-Fese Regional		Início:	Término:
		26/06/2026	27/0/2026 (2 dias)
Identificação do Objeto: 56ª Ciranda Cultural de Prendas e 38º Entrevero Cultural de Peões- Fese Regional			
Justificativa da Proposição: O Centro de Tradições Gaúchas Rancho dos Tropeiros foi fundado em 20 de setembro de 1956 e desenvolve atividades culturais, artísticas e campeiras, buscando manter viva			



CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

a tradição e a cultura gaúcha. Solicitamos o recurso para realizar a 56ª Ciranda Cultural de Prendas e 38º Entrevero Cultural de Peões- Fese Regional, nos dias 26 e 27 de junho de 2026.

Este evento será realizado em Parceria com a 9ª Região Tradicionalista e o Município, já que receberá pessoas de toda a Região, valendo ressaltar que este evento acontece anualmente na cidade da 1ª Prenda Regional, que nesta ocasião é a jovem Dayala Marina Ubessi Streit. Sempre obtivemos apoio do poder público para a realização deste evento, nas outras vezes em que aconteceu em nosso município, e este ano faz-se ainda mais importante, sendo que estamos priorizando a manutenção das funções sociais, culturais e campeiras, e comemoramos os 70 anos do CTG Rancho dos Tropeiros.

O CTG Rancho dos Tropeiros vem trabalhando firmemente no compromisso social de manter seus grupos, valorizando todos os Departamento e eventos, a fim de tornar a entidade um verdadeiro núcleo de cultura, repassando aos jovens e crianças os valores da tradição e do folclore gaúcho, mantendo de forma voluntária os grupos em atividade. Buscamos manter a entidade ativa, adequada com a legislação, inclusiva e idônea em suas atividades e investimentos.

3. OBJETIVOS

3.1 – GERAIS

- Realizar a 56ª Ciranda Cultural de Prendas e o 38º Entrevero Cultural de Peões- Fese Regional

3.2 - ESPECÍFICOS

Realizar a 56ª Ciranda Cultural de Prendas e o 38º Entrevero Cultural de Peões- Fese Regional

- Receber bem os tradicionalistas e visitantes, promovendo momentos de integração cultural.

- Contratar profissionais e serviços necessários para realização do evento: #

#Sonorização e conjunto de animação;

Lembrança para os participantes;

Banners de divulgação do evento e identificação dos palcos;

Serviços de decoração para os espaços;

Contratação de mídia para transmissão online do evento;



CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

4. METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Contratação de profissionais e execução do evento, conforme programação, promovendo momentos cultural para a comunidade local e regional.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 1- Sonorização e musical para atividades;
- 2- Lembrança para os participantes;
- 3- Banners para divulgação informações sobre o evento;
- 4- Mídia para transmissão online do evento;
- 5- Decoração dos espaços;
- 6- Alimentação dos avaliadores

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Realizar o evento mantendo o bom nome e os preceitos da hospitalidade e bem servir da Entidade e do Município, ao atender tradicionalistas de toda a Região; movimentar a economia local.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Sonorização e Animação	Sonorização e animação Para as atividades	un	1	26/06/2026	27/06/2026
2	Lembrança do evento	Para os Participantes 35	un	35	26/06/2026	27/06/2026
3	Banner dos eventos	Banner do evento	un	3	26/06/2026	27/06/2026
4	Mídia	Transmissão do evento	un	1	26/06/2026	27/06/2026
5	Decoração	Decoração	un	1	26/06/2026	27/06/2026
6	Alimentação voluntários e colaboradores	Alimentação	un	2	26/06/2026	27/06/2026



CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

7. DESPESAS

DESPESA	Despesa por item	Valor por item	TOTAL
CONCEDENTE	Sonorização e animação	5.000,00	5.000,00
	Lembranças	1.000,00	1.000,00
	Banners	500,00	500,00
	Mídia para transmissão	2.000,00	2.000,00
	Decoração	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL			9.500,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Tradições Gaúchas Rancho dos Tropeiros, declaro, para fins de prova junto a Vara de Execução Penal do Foro de Ibirubá para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul na forma deste Plano de Trabalho.

Ibirubá, 12 de junho de 2026.

Vivian Nunes da Silva

VIVIAN NUNES DA SILVA
PRESIDENTE (Patroa)



CTG - RANCHO DOS TROPEIROS

Rua Carlos Krammes, 216 - ☎ (054) 3324-1030- IBIRUBÁ - RS.
FUNDADO EM 20-09-56 - CGC-MF 90.322.298/0001-49
"REACENDER O BRIO DA RAÇA NO FOGO DA TRADIÇÃO"

10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

10.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

10.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

10.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

10.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____